

DECRETO Nº 2.334/22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Reabre os prazos para nomeações do Concurso Público nº 001/2019 do Município de Vila Lângaro.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO:

I – Que houve a suspensão dos prazos de vigência, para nomeações, conforme disposto no art. 8º, caput, Inciso IV, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 2264/21, de 19 de abril de 2021.

II – Que a suspensão ficou restrita entre as datas de 27 de maio de 2020 à de 31 de dezembro de 2021;

III - Que a validade do Concurso se estendia até 09/05/2021 e 06/06/2021, conforme Editais e homologação nº 10/2019 e 12/2019, respectivamente;

IV – Que o prazo de suspensão dada pela Lei Complementar nº 173/2020 se esgotou em 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reabertos, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, no que concerne aos atos de nomeações, os prazos de validade do Concurso Público nº 01/2019, de 06 de fevereiro de 2019, com homologação em 10/05/2019 e 07/06/2019.

Art. 2º - A vigência se dará até a data de 14 de dezembro de 2022, para o Edital de Homologação nº 10/2019 e, até 20 de janeiro de 2023, para o Edital de Homologação nº 12/2019.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 03 de janeiro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento